

Carta caiu no vazio do Congresso

MARBA FURTADO e
CATARINA GUERRA

Faltam menos de oito meses para as eleições presidenciais e o Congresso Nacional ainda não regulamentou o dispositivo constitucional que prevê o pleito. Da mesma forma, deputados e senadores não definiram um salário mínimo capaz de atender a todas as necessidades do trabalhador brasileiro, como pede a Constituição, nem adaptaram seus regimentos internos às alterações impostas pela nova Carta ao processo legislativo.

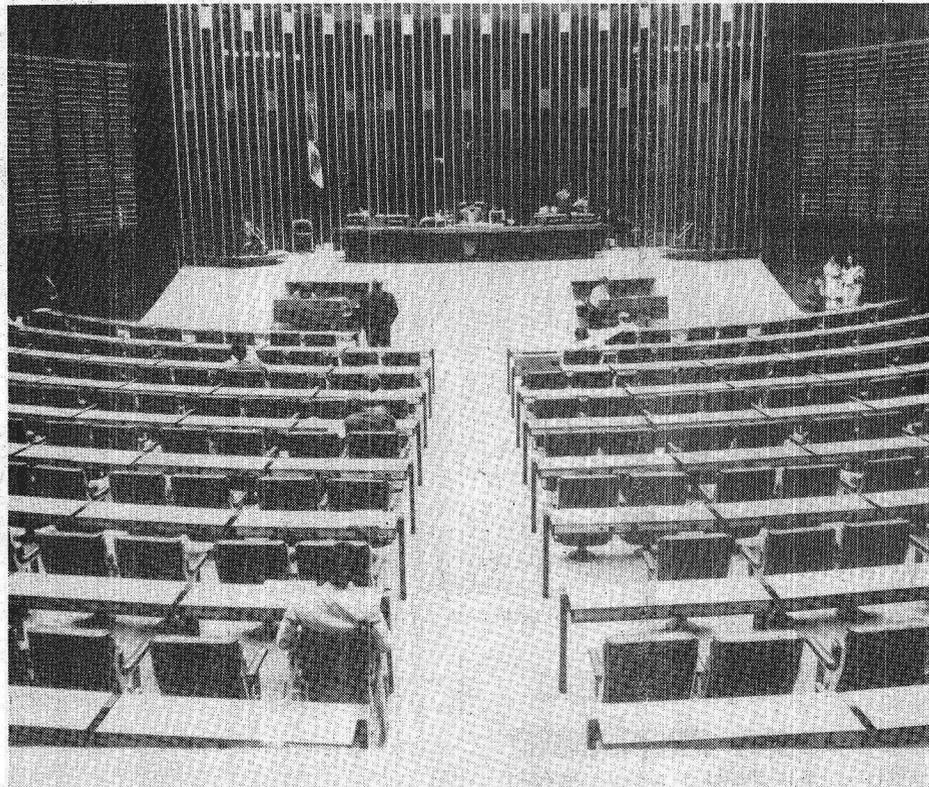
Para um ano que todos os parlamentares consideram de seis meses, — as campanhas à eleição presidencial levarão a maioria para suas bases — o quadro de matérias à espera de decisão é bastante volumoso. Só da Constituição, o Congresso precisa regulamentar mais de 100 dispositivos, através de leis complementares ou ordinárias de iniciativa de uma das duas Casas. Além disto, a Câmara tem que se desvencilhar, votando quase 3 mil projetos de lei. Mas, desde o início da sessão deste ano, só em cinco dias houve **quorum** para votar.

Na falta de regimentos internos que estabeleçam o rito do processo legislativo à luz da nova Constituição,

Câmara e Senado trabalham com adaptação de suas estruturas. Os senadores praticamente dispensaram a tramitação de matérias pelas comissões permanentes — estes organismos ficaram sem funcionar durante a Constituinte — enviando projetos diretamente ao plenário. Só instalarão as comissões com novo regimento. Já os deputados, diante da extensa pauta de proposições engavetadas desde o Governo passado lançaram mão de acordos de lideranças para levar ao plenário somente pontos convergentes.

No entanto, só o regimento interno reformulado dará à Câmara e ao Senado, separadamente, e ao Congresso, nas decisões comuns, o rito do processo legislativo que é previsto na Constituição. As comissões instaladas com antecedência não darão aos deputados, enquanto não forem elaboradas as normas regimentais, o poder de aprovar ou rejeitar terminantemente os projetos que apreciarem, dispensando o plenário. O que estes organismos irão possibilitar é o efetivo início de trabalho dos deputados, o desarquivamento de matérias para as em função da Constituinte e a possibilidade de **limpar** a pauta de proposições.

MARCOS HENRIQUE



Uma constante desde a promulgação da nova Carta: plenário sem quorum